

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 286, DE 1º DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 141/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Eliane Teresinha Maciel Scherer	Agente Comunitário de Saúde	2023/2024	07/04/2025 a 06/05/2025 (trinta dias)
Genesio Merencia	Motorista	2022/2023	09/04/2025 a 28/04/2025 (vinte dias)
Maiara Olga Bortolini	Técnico em Enfermagem - SAMU	2023/2024	23/04/2025 a 12/05/2025 (vinte dias)
Neusa Lurdes da Rosa	Enfermeiro – PSS – 40 horas	2024/2025	22/04/2025 a 01/05/2025 (dez dias)
Rosana de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	2023/2024	22/04/2025 a 06/05/2025 (quinze dias)
Sadi Irene Duarte Vera	Agente Comunitário de Saúde	2023/2024	01/04/2025 a 15/04/2025 (quinze dias)
Solange Nedel da Silva	Gari – readaptada para a função e Recepcionista	2023/2024	01/04/2025 a 08/04/2025 (oito dias)
Tania Sbabo Jank	Técnico em Vigilância Sanitária	2023/2024	28/04/2025 a 11/05/2025 (quatorze dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE ABRIL DE 2025.

  
Eugenio Schwendler

**Prefeito Municipal em Exercício**